PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87 / 2024

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Monsenhor João Scognamiglio Clá Dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Monsenhor João Scognamiglio Clá Dias.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de agosto de 2024

ALEXANDRE ALELUIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Monsenhor João Scognamiglio Clá Dias, nascido em 15 de agosto de 1939, em São Paulo, é um líder religioso de reconhecida relevância na Igreja Católica, cuja atuação tem se destacado pela evangelização e propagação dos valores cristãos, especialmente por meio da fundação dos Arautos do Evangelho. A concessão do Título de Cidadão Soteropolitano a Monsenhor Clá Dias é uma forma de reconhecer sua inestimável contribuição à nossa cidade e à sociedade como um todo.

Os Arautos do Evangelho, sob a liderança de Monsenhor Clá Dias, têm se dedicado à missão de transformar a sociedade através da educação, cultura e caridade, promovendo uma renovação espiritual e moral que alcança, inclusive, a cidade de Salvador. A atuação da instituição na capital baiana tem sido marcada pela realização de missões e atividades voltadas para a formação cristã, tendo impactado positivamente a vida de muitos soteropolitanos.

A devoção a Nossa Senhora de Fátima é um dos pilares da missão dos Arautos do Evangelho, e essa devoção se reflete em diversas ações promovidas pela instituição em Salvador, como a peregrinação das imagens da Virgem de Fátima em paróquias e comunidades da cidade. A mensagem de Fátima, que destaca a importância da oração, da conversão e da reparação, tem sido amplamente divulgada pelos Arautos do Evangelho, reforçando a fé e a espiritualidade entre os habitantes de nossa cidade.

Conceder o Título de Cidadão Soteropolitano a Monsenhor João Clá Dias é reconhecer sua dedicação e seu trabalho incansável em prol da promoção dos valores cristãos e da dignidade humana em Salvador. Sua influência espiritual e moral tem contribuído para a construção de uma cidade mais justa, pacífica e centrada nos valores éticos e cristãos, sendo, portanto, justa e merecida esta honraria.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de resolução, como forma de reconhecer e valorizar os relevantes serviços prestados por Monsenhor Clá Dias à cidade de Salvador.

Salvador, 29 de agosto de 2024.

ALEXANDRE ALELUIA
VEREADOR